

INDICAÇÃO N° 232/14

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos cobertura e banco no ponto de ônibus existente na Rua Dona Laurinda, próximo à esquina da Rua Capitão Alberto de Aguiar Weissohn, lado direito sentido Bairro do Ipiranga-Centro, tendo em vista os inúmeros usuários que se utilizam dos coletivos, os quais permanecem nas margens da via pública, desprovidos de qualquer tipo de proteção contra as intempéries.

JUSTIFICATIVA

Na Rua Dona Laurinda, no trecho acima mencionado, existem dois pontos de ônibus, sendo um em cada lado da via pública, os quais são muito procurados pelos usuários que se dirigem ao Município de Mogi das Cruzes e à região do Bairro Ipiranga, bem como para a região Central de nossa Cidade, para outros bairros e Municípios.

O ponto de ônibus localizado no lado direito, sentido Centro-Bairro, já possui o banco com cobertura, porém aquele localizado no seu lado esquerdo no mesmo sentido ou lado direito de quem vem do Bairro Ipiranga, ainda não possui qualquer melhoramento, permanecendo os seus usuários de pé e sob sol forte ou até mesmo sereno, enquanto aguardam a sua condução.

Deste modo, ao se construir cobertura e banco para o referido ponto de ônibus estar-se-á oferecendo aos seus usuários o mesmo conforto que se oferece àqueles do ponto localizado do outro lado da Rua Dona Laurinda, motivo pelo qual se espera sejam tomadas as providências ora pleiteadas.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2014.

Eduardo Aparecido Moreira Franco
Vereador